



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2211/2016

Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2016** e todos os atos administrativos decorrentes.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito